



**RESOLUÇÃO CUNI Nº 285**

Prorroga validade de resultado  
do de Concurso Público.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de  
Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nas Resoluções CUNI nºs 217  
e 240,

**R E S O L V E :**

Prorrogar, por dois anos, a validade do resultado do  
Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital nº 007/93-  
UFOP, realizado para o cargo de Vigilante, que foi aprovado pela  
Resolução CUNI nº 166, de 31 de maio de 1993.

Ouro Preto, em 23 de junho de 1995.

**PROF. DIRCEU DO NASCIMENTO**  
Presidente em exercício